

DOCUMENTAÇÃO DAS EMPRESAS PARA SE INSTALAR NO MUNICÍPIO.

LEI MUNICIPAL Nº 2128/2018

- Requerimento
- Certidão negativa de protestos e distribuição judicial da empresa e dos sócios, em seus domicílios, referentes aos últimos cinco anos.
- Comprovação de idoneidade financeira da empresa, seus sócios e diretores, fornecida por duas ou mais instituições financeiras.
- Contrato Social acompanhado da última alteração;
- Cartão atualizado do CNPJ;
- Certidão Negativa do INSS/Federal;
- Certidão Negativa da Receita Estadual;
- Certidão Negativa do FGTS;
- Certidão Negativa do Ministério do Trabalho;
- RG e CPF dos sócios;
- Descrição clara e objetiva do ramo de atividade empresarial a ser desenvolvida;
- Previsão de faturamento mensal;
- Previsão da geração de empregos diretos e indiretos com prazo de contratação;
- Apresentação do projeto de viabilidade econômica;
- Outros documentos a critério do Conselho da Indústria e Comércio.